ANO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS ÚMERO DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓ SEI.COHAB.202		
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.	
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitaçã Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 Lei Federal nº 13.303/16.	

Prestador/Fornecedor Contra CONFSERVICE SOLUÇÕE MONITORAMENTO LTDA-M CNPJ/MF. N° 12.839.947/000	S INTEGRA	ADAS EM SISTEMAS E	Contato: Sr. MARCELO	
Endereço: Av. Governador Pedro de Toledo		N° 1760	Bairro: Bonfim	
Cidade:	U.F.:	CEP:	Fone: (19) 97401-6100	
Campinas	SP.	13070-715	E-mail: marcelo@confianca24h.com.br	
Prazo de Execução	Locais da Realização dos Serviços		Condições de Pagamento	
Imediata	Lima n Campina Almoxarif	fado: Localizado na Rua São nº 600 - Vila Industrial -	mediante a apresentação da CND-Federal.	

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Execução dos serviços de instalação e implantação dos Equipamentos de Monitoramento e Alarme.	3.000,00	3.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

- A CONTRATANTE acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua PROPOSTA COMERCIAL, quando não divergente com esta OS;
- Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) NOTA(S) FISCAL(IS) dos Serviços aqui contratados;
- Antes da disponibilização dos serviços aqui objetivados nesta Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá apresentar as Provas/Serviços para a análise e aprovação final desta COHAB;
- Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura;
- A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços disponibilizado(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço.

Pela presente, AUTORIZAMOS a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta Ordem de Serviço - OS., em conformidade com as informações constantes do Processo Interno SEI.COHAB.2020.00002084-96, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 22 de junho de 2020.

ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas - São Paulo Fone: (19) 3272-9800 - PABX: (19) 3119 9537 - e-mail: suprimentos@cohabcp.com.br CNPJ/MF Nº 46.044.871/0001-08